



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

Fis. Nº
93

Portaria nº. 003/2017

Concede Aposentadoria por Idade a Maria Elisa de Freitas Guerra e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, 'b' da C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006 à servidora **MARIA ELISA DE FREITAS GUERRA**, matrícula 0415, CPF 019.327.478-77, no cargo efetivo de Serviçal, lotado no Setor de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 1º de Março de 2017.

Ângela A. Miled Gregatti Garcia.

Diretora Presidente